



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conselho Municipal de Educação  
Sidrolândia - MS

Documento Original  
Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Estado do Mato  
Grosso do Sul Ano 13 / N° 0991  
Ass [Assinatura] 13/12/2013

**DELIBERAÇÃO CME SIDROLÂNDIA/MS Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL VALÉRIO CARLOS DA COSTA DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N. 43, aprovado em Sessão Plenária de 12/12/2013, e o disposto no Processo N. 006904/2012,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica credenciado a Escola Municipal Valério Carlos da Costa, de Sidrolândia/MS, para oferecer a Educação Básica.

**Art. 2º** Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental da referida Instituição de Ensino, pelo prazo de 18 meses, a partir de 2013, sob a recomendação de cumprir o disposto no parecer apensado ao Processo.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia, 12 de dezembro de 2013.

*[Assinatura]*  
**MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA STEFANELLO**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO EM: 16/12/13

**Alice Aparecida Rosa Gomes**

Secretária Municipal de Educação Interina

*[Assinatura]*